

# **EDITAL**

# **CONVOCATÓRIA**

# JORGE QUINA RIBEIRO DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA:

Faz saber, nos termos do artigo 27°, n° 1, e do artigo 30°, n.° 1, alínea b) da Subsecção II da Lei n.° 75/2013 de 12 de setembro, que convoca uma **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Évora** para o dia **29 de abril de 2025**, pelas **21:00 horas**, no **Palácio D. Manuel**, com a seguinte **Ordem do Dia**:

### I. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este período tem a duração máxima de 15 minutos, nos termos do artigo 37º do Regimento da Assembleia Municipal.

### II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- A) Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal.
- **B)** Proposta de aprovação das atas números 23 da sessão ordinária de 20 de dezembro de 2024 e 24 da sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2025.

### III. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Nos termos do n.º 1 do art.º 16º e da alínea a) do ponto 2 do art.º 32º do Regimento da AME, a Assembleia Municipal apresenta o seguinte ponto:

- 1. Relatório do Grupo de Trabalho para acompanhamento de Évora 27;
- 2. Relatório Anual da CPCJ de Évora 2024.

Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal apresenta os seguintes pontos:

- **3.** Informação do Presidente da CME acerca da atividade do Município, bem como a situação financeira do mesmo (Para conhecimento);
- **4.** Prestação de Contas 2024 (Pendente da deliberação da reunião extraordinária de 22 de abril);
- **5.** Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2025 | Integração do Saldo de Gerência (Pendente da deliberação da reunião extraordinária de 22 de abril);
- **6.** Proposta de constituição de Júri para recrutamento de dirigente de cargo de direção intermédia de 3º grau | Coordenador da Unidade de Higiene e Limpeza Pública;
- 7. Relatório de Contas de 2024 da Habévora, EM (Para conhecimento).

# IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

Este período tem a duração máxima de 30 minutos, nos termos do artigo 37º do Regimento da Assembleia Municipal.

A sessão será transmitida em direto através do canal de YouTube do Município de Évora, <a href="https://www.youtube.com/@MunicipioEvora/streams">https://www.youtube.com/@MunicipioEvora/streams</a>

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Évora, 17 de abril de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Jorge Quina Ribeiro de Araújo